



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 029 , DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre retorno da servidora de licença para tratar de interesse particular.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.012301/2017-19,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o retorno da servidora técnico-administrativa **FRANCISCA ALINE DOS SANTOS CRISPIM RODRIGUES**, Siape: 1879362, da Licença Para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria GR Nº 1213, de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria